



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

---

02 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 358 / ANO 2025

PÁGINA 1

---

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> .....	2
DECRETO 206/2025 .....	2
DECRETO 207/2025 .....	2
<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	3
PORTARIA N.º 611/2025 .....	3
PORTARIA N.º 612/2025 .....	3
PORTARIA N.º 613/2025 .....	4
PORTARIA N.º 614/2025 .....	4
<b>CADERNOS</b> .....	5
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	5
DECRETO 208/2025 .....	5

**PREFEITURA MUNICIPAL****DECRETO 206/2025****DECRETO Nº 206/2025****02 DE OUTUBRO DE 2025.****NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,**DECRETA****Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão organizadora dos campeonatos municipais:

- Gilberto Doze.
- Jorge Luiz Gineites Daronco.
- Joceli Vieira Jaques.
- Tainá Feil Guisleri.
- Carlos Siqueira.
- Rosangela Diovana Amaral Hasan.
- Giovane Martins.
- Vanderlei Neto Martins.
- Gilberto Martins.
- Alessandro Vogt.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 02 de Outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR LAURINDO BELLINI****Prefeito Municipal****CIRINEU RIBEIRO****Secretário Municipal de****Administração e Planejamento**Publicado por: Indigri Gabriela Almeida  
Código identificador: c687cf70-425f-4188-a05e-5a24b95ae84f**DECRETO 207/2025****DECRETO Nº 207/2025****DE 02 DE OUTUBRO DE 2025****DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município,



02/10/2025

EDIÇÃO Nº 358 / ANO 2025

Página 3

---

## DECRETA

**Art. 1º.** Define, excepcionalmente, para o ano de 2025, que o feriado Municipal previsto na Lei Municipal nº 112/2002 em comemoração ao dia do Servidor Público será no dia 31 de outubro do corrente ano.

**Parágrafo único:** No dia 31 de outubro de 2025 a Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

**Gilmar Laurindo Bellini**

**Prefeito Municipal**

**Cirineu Ribeiro**

**Secretário Municipal de**

**Administração e Planejamento**

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida  
Código identificador: 0bac4600-1556-446a-b2bc-1d8fe036e880

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

---

### **PORTARIA N.º 611/2025**

**CONCEDE** férias a Servidora Municipal Ieda Hinning Hourbach e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Ieda Hinning Hourbach matrícula nº 386 referente a 09 (nove) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 30 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo  
Código identificador: 7612a391-4ecf-4ae6-8ab0-4ca3e30f1a28

---

### **PORTARIA N.º 612/2025**

**CONCEDE** férias a Servidora Municipal CristinaFeil Rauch Barbosa e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Cristina Feil Rauch Barbosa matrícula nº 895 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 27 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo  
Código identificador: 1f3b038c-c03b-4ea2-b8ed-ef7a8d002304

**PORTARIA N.º 613/2025**

**CONTRATA** a Sra. Leidimara de Fatima Alves dos Santos em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar**, Leidimara de Fatima Alves dos Santos, CPF nº 004. X.XXX.XXX-83 para exercer as funções PEDAGOGO, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.682/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 30 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo  
Código identificador: 17afb77a-3c6f-4125-bd28-38a1fad12db6

**PORTARIA N.º 614/2025**

**CONCEDE** férias a Servidora Municipal Aline Bulle Midon e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Aline Bulle Midon matrícula nº 1667 referente a 08 (oito) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 01 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo  
Código identificador: 1c5a117a-1e9b-4142-92de-251d61dc23bc



CADERNO - DECRETO 208/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 3

**DECRETO N° 208/2025, de 2 de Outubro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 259.991,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).



# CADERNO - DECRETO 208/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 3



02/10/2025

EDIÇÃO Nº 358 / ANO 2025

Página 7

## CADERNO - DECRETO 208/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 3 / 3

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.361.200.2705-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$500,00	
1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00	
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.003 - MEIO AMBIENTE		
05.003.18.122.110.1802-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$800,00	
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	800,00	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2025.**

GILMAR LAURINDO BELLINI  
\*\*\*.\*\*\*.880-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL



## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS**

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

**Gilmar Laurindo Bellini**

Prefeito

**Cirineu Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Telefone: (55) 3197-0063  
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30